



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
O PODER É DO POVO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, em cumprimento ao artigo 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de acesso à Informação Nº 12.527/2011, TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF do 2º QUADRIMESTRE (MAIO Á SETEMBRO) DE 2019, por afixação na sede da Câmara Municipal de Paramoti e demais locais de amplo acesso público e pelo site <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, para o conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
Francisco José Lopes de Oliveira  
Presidente da Câmara

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

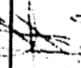

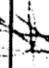
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	886.236,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	886.236,82	0,00
Obrigações Patronais	735.681,83	9,00
Benefícios Previdenciários	150.554,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>886.236,82</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>27.085.352,62</b>	<b>0,00 %</b>
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)</b>	<b>27.085.352,62</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>886.236,82</b>	<b>3,27 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>1.625.121,16</b>	<b>6,00 %</b>

(+)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.543.865,10	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.462.609,04	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:44:13

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

 FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara	 ATAÇ - ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662
 JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA TESoureIRO	

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	Liquidadas													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Apr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Agos/2019	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>75.857,07</b>	<b>75.857,07</b>	<b>75.857,07</b>	<b>82.193,79</b>	<b>57.062,00</b>	<b>71.614,64</b>	<b>72.033,52</b>							
Pessoal Ativo	75.857,07	75.857,07	75.857,07	82.193,79	57.062,00	71.614,64	72.033,52							
Vencimentos, Vantagens e Outra Obrigações Patronais	62.178,00	62.178,00	62.178,00	66.578,50	57.062,00	58.016,00	58.500,00							
Benefícios Previdenciários	13.679,07	13.679,07	13.679,07	15.615,29	0,00	13.598,64	13.533,52							
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Aposentadorias, Reserva e Refo Penses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 113 da Lei nº 4.320/64)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Indenizações por Demissão e Inconformidade de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>75.857,07</b>	<b>75.857,07</b>	<b>75.857,07</b>	<b>82.193,79</b>	<b>57.062,00</b>	<b>71.614,64</b>	<b>72.033,52</b>							
<b>DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO</b>														
	Apr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Agos/2019									
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>73.743,12</b>	<b>75.161,54</b>	<b>75.264,23</b>	<b>75.330,54</b>	<b>76.262,23</b>	<b>886.236,82</b>	<b>0,00</b>							
Pessoal Ativo	73.743,12	75.161,54	75.264,23	75.330,54	76.262,23	886.236,82	0,00							
Vencimentos, Vantagens e Outra Obrigações Patronais	61.225,33	61.692,00	61.692,00	61.692,00	62.690,00	735.681,83	0,00							
Benefícios Previdenciários	12.517,79	13.469,54	13.572,23	13.638,54	13.572,23	150.554,99	0,00							
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Aposentadorias, Reserva e Refo Penses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes das despesas MAO COMPUTADAS (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos Decorrentes de Decisão Judicial e Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	73.743,12	75.161,54	75.264,23	75.330,54	76.262,23	886.236,82	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)		27.085.352,62	0,00 %
(-) Transferência obrigatória da unidade relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		0,00	(-)
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - (VI)		27.085.352,62	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		886.236,82	3,27 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		1.625.121,16	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.543.865,10	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.462.609,04	5,40 %

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:45:31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

  
FRANCISCO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

  
ATAÇ - ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA  
TESOUREIRO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.085.352,62
Receita Corrente Líquida Ajustada		27.085.352,62
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DIP	886.236,82	3,27%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	1.625.121,16	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	1.543.865,10	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <*>	1.462.609,04	5,40%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Ceará  
Governo Municipal de Paramoti  
Camara Municipal de Paramoti

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:12

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até agosto)

Pag.: 0002

  
FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

  
ATAÍ - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA  
TESOUREIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
O PODER É DO POVO

### CERTIDÃO

O Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, **CERTIFICA** para os fins de prova junto ao Tribunal e Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento aos artigos 54 e 55 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de acesso à informação Nº 12.527/2011, que o Poder Legislativo de Paramoti – CE, Ceará, remeteu a esta secretaria em 30/09/2019, para publicação no mural da Câmara Municipal de Paramoti e na internet, através do endereço eletrônico <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, o Relatório de Gestão Fiscal – RGf, correspondente ao 2º quadrimestre (Maio/Setembro) de 2019. O referido é verdade.

Paramoti - CE, 30 de Setembro de 2019.

Francisco José Lopes de Oliveira  
Presidente da Câmara